



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

8 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Mapa n.º 13 do Tribunal de Contas Código Pocal 8.2)

82.1 – Indicação e justificação de disposições do POCAL derogadas e efeitos no Balanço e Demonstração de Resultados.

As Demonstrações Financeiras apresentadas, reflectem uma **imagem verdadeira e apropriada do Activo, Passivo e dos Resultados do Município**, não se considerando degorradada quaisquer disposição relevante do POCAL, com reflexo no Balanço e Demonstração de Resultados.

8.2.2 – Contas do Balanço e Demonstração de Resultados não comparáveis com as do exercício anterior.

Ao longo do exercício de 2008, não foram alterados procedimentos, regras e políticas contabilísticas, relativamente aos critérios definidos para o exercício anterior.

8.2.3 - Critérios de Valorimetria, Amortizações e Provisões

8.2.3.1- Critérios de Valorimetria

Os critérios de valorimetria utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados, obedeceram ao estabelecido nesta matéria no POCAL, resumindo-se por grandes classes:

1 – Imobilizações;

O Activo Imobilizado e aumentos patrimoniais contabilizados no exercício de 2008, está valorizado ao custo de aquisição ou produção.

O valor atribuído a doações, cedências de parcelas de terreno e alteração de natureza jurídica de bens do Município, foi, por regra, o montante que consta no respectivo processo, recorrendo-se na falta de menção desta informação à Comissão de Avaliação, optando esta por critérios idênticos aos utilizados na valoração do Balanço Inicial.

2 – Existências;

O valor das existências finais reflecte o valor pelo qual constam em armazém, sendo que este valor corresponde a valorização das mesmas, pelo critério do custo de aquisição, com valorização de saídas pelo custo médio ponderado.

3 – Dívidas a terceiros;

As dívidas a terceiros foram registadas pelo valor á data da factura, pelo que expressam os montantes dos documentos que as titulam.

4 – Disponibilidades;

O montante de disponibilidades em caixa reflecte o montante do valor em numerário, não incorporando qualquer montante em moeda estrangeira.

O montante de depósitos á ordem em instituições financeiras, reflecte o valor do saldo contabilístico das referidas contas, estando justificadas as diferenças relativamente ao saldo dos respectivos extractos bancários a data de 31/12/2008¹.

8.2.3.2 – Método de cálculo de amortizações e provisões.

As amortizações foram calculadas com base no método das quotas constantes, aplicando as taxas de amortização para cada bem do activo imobilizado previsto na portaria 671/2000 de 17/04 / CIBE.

Na situação de se verificarem aumentos patrimoniais de bens inventariados, como regra o Município optou por submeter para apreciação da Comissão de Avaliação a função de fixação do novo período de Vida útil do Bem, sendo a quota de amortização calculada em função do novo período de vida útil.

O Município optou pela fixação de quotas diferentes para todos os bens do activo imobilizado cujo valor de aquisição foi inferior a 80% do índice 100 da escala salarial da função pública. Todos os bens enquadrados na situação descrita, foram amortizados na totalidade no exercício, opção fundamentada no artigo 34º do CIBE.

No exercício em análise foi constituída provisão para cobrança duvidosa no montante de 368,02 €, sendo anulado o montante de 3037,64 €, relativamente a provisões do mesmo tipo, por deixar de existir os factos que originaram a sua constituição, ficando provisionadas todas as dívidas de terceiros em mora há mais de 12 meses.

O mapa incerto no ponto 8.2.27, reflecte todos os movimentos ocorridos no exercício de 2008, relativos a provisões.

Relativamente ás situações de aplicações de tesouraria, riscos e encargos, depreciação de existências e investimentos financeiros, não se considera estarem associadas a riscos que justifiquem a constituição de qualquer provisão.

8.2.4 - Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa de contas originariamente expressam em moeda estrangeira.

Situação não aplicável.

8.2.5 – Situações em que o resultado do exercício foi afectado por critérios de valorimetria diferentes, amortizações superiores ás adequadas ou provisões extraordinárias.

O resultado liquido do exercício não foi afectado por critérios de valorimetria diferentes das previstos no POCAL, amortizações superiores ás adequadas ou provisões extraordinárias.

8.2.6 – Comentário as contas 43.1 e 43.2, Despesas de Instalação e Despesas de Investigação e de Desenvolvimento.

O valor reflectido no Balanço na conta 43.2, refere-se na totalidade á contabilização do Plano Estratégico do Concelho, por se considerar que este representa um investimento em Imobilizado Incorpóreo, que veio contribuir para a obtenção de conhecimentos científicos e técnicos de inegável apoio ao planeamento municipal.

8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do Balanço e nas respectivas amortizações e provisões.

¹ - As divergências entre saldo contabilístico e saldo do extracto bancário encontram-se desagregadas e justificadas para cada uma das contas bancárias constituídas em nome do Município no anexo IV – OUTROS DOCUMENTOS - desta prestação de Contas.

Remetem-se em anexo os mapas elaborados em conformidade com modelo aprovado no POCAL, contendo todos os movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado, constantes do Balanço e nas respectivas amortizações e provisões. – **MAPA ACTIVO BRUTO E MAPA DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES - ANEXO I.**

O quadro supra inserto traduz a informação referida de forma agregada, por conta do razão.

Rubricas	Saldo Inicial (€)	Aumentos (€)	Diminuições (€)		Saldo Final (€)
			Alienação	Transf./ Abate	
41 – Investimentos Financeiros	1.337.065,00				1.337.065,00
42 – Imobilizações Corpóreas	58.341.516,10	2.352.078,74	978.214,62	214.321,47	59.501.058,75
43 – Imobilizações Incorpóreas	68.425,00				68.425,00
44 - Imobilizações em Curso	12.273.979,82	9.757.003,80		3.943.255,67	18.087.727,95
45 - Bens do Domínio Público	51.952.443,03	3.052.319,47		271.475,55	54.733.286,95
Total	123.973.428,95	15.161.402,01	978.214,62	4.429.052,69 €	133.727.563,65 €

	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
48 - Amortizações Acumuladas	20.729.296,75	3.951.709,72	277.496,64	24.403.536,83

8.2.8 - Desagregação das rubricas dos Mapas anteriores, de forma a evidenciar a descrição do Activo, valor de aquisição, taxa de amortização e outras informações.

Em conformidade com o que neste item é referenciado no POCAL o mapa do activo bruto e das amortizações e provisões foi, no que concerne, a cada uma das contas patrimoniais: Edifícios ,Outras Construções, Terrenos e Recursos Naturais desagregado por elemento do activo immobilizado, de modo a evidenciar a descrição, data de aquisição, valor de aquisição , taxa de amortização , amortizações do exercício e acumuladas, alienações, transferências e abates e valores líquidos de cada elemento.

Considerando que as entidades fiscalizadoras tem dispensado a remessa deste documento e verificando-se que o mesmo é constituído por várias dezenas de páginas o mesmo foi elaborado e encontrando-se em anexo ao presente documento – **ANEXO II.**

O quadro a seguinte evidencia de forma agregada a informação que consta no referido anexo:

BENS IMÓVEIS - ANEXO II						Reintegrações e Amortizações		VALOR PATRIMONIAL LIQUIDO	V. Total Alienações / Abates e Transf.
DESCRIÇÃO DA CONTA PATRIMONIAL	CONTA PAT.	NAT. JURÍDICA / DOMÍNIO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VARIAÇÃO PAT	VALOR ACTUAL	DO EXERCÍCIO	ACUMULADOS		
EDIFÍCIOS									
HABITAÇÃO	42.2.1.01	PRIVADO	4.916.435,93	120.500,00	5.036.935,93	92.185,27	443.967,15	4.592.968,78	53.765,75
INSTALAÇÕES E SERVIÇOS	42.2.1.02	PRIVADO	2.835.753,17	177.295,30	3.013.048,47	90.495,07	620.547,98	2.392.500,49	28.785,82
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	42.2.1.03	PRIVADO	6.985.164,43	278.338,48	7.263.502,91	143.008,68	687.745,41	6.575.757,50	0,00
ESCOLAS	42.2.1.06	PRIVADO	8.622.068,61	2.141.159,79	10.763.228,40	408.775,91	2.715.306,73	8.047.921,67	904.198,66
OUTROS	42.2.1.08	PRIVADO	8.737.916,64	1.770.277,82	10.508.194,46	238.205,43	1.332.839,19	9.175.355,27	0,00
EDIFÍCIOS	45.2	PÚBLICO	105.974,57		105.974,57			105.974,57	9.651,74
OUTRAS CONSTRUÇÕES									
ESGOTOS	42.2.2.02	PRIVADO	439.209,79	43.947,75	483.157,54	9.661,00	67.627,00	415.530,54	0,00
PARQUES E JARDINS	42.2.2.04	PRIVADO	167.378,39		167.378,39	10.362,79	72.539,51	94.838,88	0,00
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	42.2.2.05	PRIVADO	122.159,45	84.183,21	206.342,66	10.317,13	72.219,91	134.122,75	0,00
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	42.2.2.06	PRIVADO	5.271.607,67	25.335,57	5.296.943,24	69.981,82	489.872,72	4.807.070,52	0,00
INFRA ESTRUTURAS P/ TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	42.2.2.10	PRIVADO	53.831,15		53.831,15	3.210,69	16.804,00	37.027,15	0,00

CONTINUAÇÃO (BENS IMÓVEIS) – ANEXO II									
CEMITÉRIOS	42.2.2.11	PRIVADO	185.686,77		185.686,77	11.605,42	81.237,95	104.448,82	0,00
OUTRAS	42.2.2.12	PRIVADO	2.931.997,85	1.512,50	2.933.510,35	22.737,08	125.357,08	2.808.153,27	0,00
VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	45.3.01	PÚBLICO	14.550.830,99	2.989.770,53	17.540.601,52	902.008,25	6.019.312,90	11.521.288,62	0,00
ESGOTOS	45.3.02	PÚBLICO	1.937.445,19	729.352,46	2.666.797,65	116.955,10	720.388,84	1.946.408,81	0,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.3.03	PÚBLICO	14.096,41		14.096,41			14.096,41	0,00
PARQUES E JARDINS	45.3.04	PÚBLICO	3.772.567,89		3.772.567,89	49.848,25	274.776,50	3.497.791,39	0,00
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	45.3.06	PÚBLICO	77.317,56	3.062.120,40	3.139.437,96			3.139.437,96	0,00
VIAÇÃO RURAL	45.3.07	PÚBLICO	16.488.339,83	6.669.526,09	23.157.865,92	1.260.823,09	7.546.834,55	15.611.031,37	0,00
OUTRAS	45.3.12	PÚBLICO	207.778,62	10.908,50	218.687,12	7.380,82	47.039,19	171.647,93	0,00
IMOBILIZADO EM CURSO - EDIFÍCIOS									
OUTROS EDIFÍCIOS	44.2.2.1.08	PRIVADO			2.220.930,58			2.220.930,58	0,00
HABITAÇÃO	44.2.2.1.01	PRIVADO			72.058,89			72.058,89	0,00
INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	44.2.2.1.02	PRIVADO			3.038.673,84			3.038.673,84	0,00
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	44.2.2.1.03	PRIVADO			123.420,96			123.420,96	0,00
ESCOLAS	44.2.2.1.06	PRIVADO			978.676,84			978.676,84	0,00
IMOBILIZADO EM CURSO - OUTRAS CONSTRUÇÕES									
VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	44.2.2.2.01	PRIVADO			206.811,34			206.811,34	0,00
VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	44.2.2.2.04	PRIVADO			544,50			544,50	0,00
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	44.2.2.2.05	PRIVADO			21.446,59			21.446,59	0,00
OUTRAS CONSTRUÇÕES	44.2.2.2.12	PRIVADO			265.723,69			265.723,69	0,00
VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	44.5.2.2.01	PÚBLICO			1.956.704,95			1.956.704,95	0,00
ESGOTOS	44.5.2.2.02	PÚBLICO			596.815,42			596.815,42	0,00
VIAÇÃO RURAL	44.5.2.2.07	PÚBLICO			6.411.736,16			6.411.736,16	0,00
PARQUES E JARDINS	44.5.2.2.04	PÚBLICO			360.344,52			360.344,52	0,00
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	44.5.2.2.06	PÚBLICO			131.759,32			131.759,32	0,00
INFRA ESTRUTURAS DE ENERGIA ELECTRICA	44.5.2.2.09	PÚBLICO			74.899,51			74.899,51	0,00
OUTRAS CONSTRUÇÕES	44.5.2.2.12	PÚBLICO			1.617.180,84			1.617.180,84	0,00
IMOBILIZADO EM CURSO - TERRENOS									
TERRENO – DOMÍNIO PRIVADO – ADIANTAMENTO	44.8.1	PRIVADO			10.000,00			10.000,00	0,00
TERRENOS E RECURSO NATURAIS									
TERRENOS E RECURSO NATURAIS	42.1	PRIVADO	8.695.852,48	840.747,55	9.536.600,03	30.337,12	212.359,84	9.324.240,19	169.922,11
TERRENOS E RECURSO NATURAIS	45.1	PÚBLICO	3.954.501,51	9.170,00	3.963.671,51			3.963.671,51	261.704,70
BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL									
BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	45.5	PÚBLICO	424.942,84		424.942,84			424.942,84	0,00
TOTAL BENS IMÓVEIS			91.498.857,74	18.954.145,95	128.540.731,64	3.477.898,92	21.546.776,45	106.993.955,19	1.430.461,05

Para as restantes contas do activo referentes a bens móveis e exceptuando as viaturas, cuja a desagregação foi efectuada bem a bem, foram os respectivos elementos agregados por grupos homogêneos, considerando-se do mesmo grupo os bens que obedecem ao mesmo regime de amortização, classificados por natureza, tipo e bem em conformidade com a portaria 671/2000 – CIBE, e desagregado pelas contas patrimoniais, e encontra-se, igualmente, apenso ao presente documento (**ANEXO III**).

O quadro a seguinte evidencia de forma agregada a informação que consta no referido anexo:

BENS MÓVEIS – ANEXO III						Reintegrações e Amortizações		VALOR PATRIMONIAL LIQUIDO	V. Total Alienações / Abates e Transf.
DESCRIÇÃO DA CONTA PATRIMONIAL	CONTA PAT.	COD CIBE	VALOR DE AQUISIÇÃO	VARIAÇÃO PAT	VALOR ACTUAL	DO EXERCÍCIO	ACUMULADOS		
EQUIPAMENTO BÁSICO	42.3	101 A 118	1.509.219,74	114.270,56	1.623.490,30	200.554,44	1.134.887,08	1.623.490,30	21.140,58
FERRAMENTAS E UTENSÍLOS	42.5	101 A 118	31.774,79	4.942,19	36.716,98	3.965,37	25.639,23	36.716,98	0,00
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	42.6	101 A 118	702.618,40	61.023,37	763.641,77	93.096,00	648.346,21	763.641,77	0,00
TARAS E VASILHAME	42.7	101 A 118	883,56	0,00	883,56	0,00	883,56	883,56	0,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CÓPROREAS	42.9 (42.8.1)	101 A 118	1.964.802,79	129.711,78	2.094.514,57	103.274,15	570.343,27	2.094.514,57	1.372,00
VIATURAS									
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	42.4	PRIVADO	676.852,43	37.342,68	714.195,11	72.920,84	476.661,03	237.534,08	1.558,92
TOTAL BENS MÓVEIS			4.886.151,71	347.290,58	5.233.442,29	473.810,80	2.856.760,38	4.756.781,26	24.071,50

8.2.9 – Custos do exercício respeitantes a empréstimos para financiar immobilizações que na fase de construção tenham sido capitalizados

Seguindo o critério utilizado nos anos anteriores, todos os encargos financeiro do exercício, relativos a financiamentos destinados a immobilizado em execução, estão reflectidos nos resultados.

8.2.10 – Diplomas legais em que se baseou a reavaliação do immobilizado

Conforme se depreende da análise do Mapa de Activo Bruto – Anexo I, no exercício de 2008, não foi efectuada qualquer reavaliação dos bens do activo Immobilizado.

8.2.11 – Quadro discriminativo das reavaliações

Não aplicável.

8.2.12 – Informação sobre immobilizações em poder de terceiros, immobilizações em propriedade alheia e immobilizações reversíveis.

O Município tem concessionado o Sistema de Captação Tratamento e Distribuição de Água, bem como o sistema de saneamento em alta.

Todos os Bens patrimoniais de domínio público de Abastecimento de água transferidos para a empresa concessionária, constam do Mapa de Inventário, tendo sido valorados no Balanço Inicial, reportado a 31/12/2001, ao custo zero. O investimento efectuado pelo Município, nos anos subsequentes, no(s) sistema(s) concessionado(s), e ainda não “transferido” para a empresa concessionária, está reflectido no Balanço do Município, sem que aos mesmo esteja associado qualquer amortização.

Junta-se em anexo – **Mapa de Inventário – ANEXO IV - A**, que contém a relação de todos os bens concessionados pelo Município.

A coluna alterações patrimoniais do referido mapa, reflecte as intervenções de investimento, efectuada nos bens concessionados, pelo Município.

Neste âmbito, refere-se ainda, que o Município cedeu direitos de superfície de alguns bens do seu património, sendo evidenciados no **ANEXO IV-B**, incluído, também, nesta anexo, as Imobilizações Reversíveis

O **ANEXO IV-C**, reflecte os bens na situação de transferidos, face ao contrato celebrado entre o Município e as Águas do Ave, SA.

O quadro seguinte reflecte os valores das situações anteriormente referidas.

Designação	Valor	Obs
Imobilizações em Poder de Terceiros	3.144.437,96	ANEXO IV - A (1)
Imobilizações Reversíveis (Direito de Superfície)	290.970,93	ANEXO IV - B
Imobilizações Transferidas	7.299.744,13	ANEXO IV – C (2)
Imobilizações em Poder de Terceiros Para Exploração	7.636.202,86	ANEXO IV – D

- (1) Corresponde basicamente ao valor das intervenções efectuadas pelo Município após 31/12/2001 na área da concessão "Captação, Tratamento e Abastecimento de Água".
- (2) Corresponde ao valor Patrimonial de Bens dos Sistemas de Água e Saneamento em alta, transferidos no âmbito do Contrato de Concessão celebrado com as Águas do Ave.

8.2.13 – Bens utilizados em regime de locação financeira

Não existem bens utilizados neste regime.

8.2.14 – Bens que não foram possível valorizar:

Durante o ano de 2008, todos os bens patrimoniais foram objecto de valoração.

8.2.15 – Bens de Domínio Público que não são objecto de amortização

Na situação de não amortizados encontram-se todos os bens de domínio público afectos a concessões e respectivas alterações patrimoniais, bem como todos os bens de domínio público para cuja classificação prevista na Portaria 671/2001 – CIBE, não consta taxa de amortização. Nesta situação encontram-se bens como terrenos integrados no Domínio Público, Monumentos, entre outros.

8.2.16 – Informação sobre entidades participadas

O mapa **ANEXO V** menciona toda a informação solicitada neste item disponível, no Município – designação, sede, parcela detida, capitais próprios e resultado do último exercício de que o Município tem conhecimento -, relativamente a todas as entidades societárias e não societárias em que o município detêm participação.

8.2.17 / 8.2.18– Discriminação das contas “Títulos Negociáveis “ ,”Outras Aplicações de Tesouraria “ e “Outras Aplicações Financeiras”

O Município não possui no seu activo qualquer aplicação nas contas referidas.

8.2.19 a 8.2.21 – Informações relevantes na análise do Activo Circulante

As demonstrações financeiras não contêm factos materialmente relevantes nestes itens.

8.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa

Para o valor das dívidas em mora há mais de 12 meses, excluindo dívidas do sector publico, foi constituída provisão no montante correspondente a 100% da dívida, tendo a restante dívida um período em mora inferior a 6 meses, não foi considerada de cobrança duvidosa .

O valor global das dívidas nas circunstâncias mencionadas ascende a 2.661,25 €, para a qual está constituída provisão no mesmo montante.

8.2.23 a 8.2.25 – Dívidas activas e passivas do pessoal da Autarquia, obrigações e outros títulos emitidos e dívidas da conta Estado e outros entes Públicos em mora.

As demonstrações financeiras não contêm factos materialmente relevantes nestes itens.

8.2.26 – Discriminação desagregada das responsabilidades por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança.

Remete-se em anexo – **ANEXO VI** - o mapa relativo á movimentação das contas de ordem no período de 2008. Este mapa reflecte apenas o movimento de cauções e garantias em numerário.

O saldo das operações não orçamentais do resumo diário de tesouraria reflecte o saldo das contas de operações de tesouraria e saldo das contas ordem. A conta disponibilidades no Balanço engloba além do valor referido o saldo de operações orçamentais.

No exercício em análise o Município não optou pela cobrança de receitas virtuais.

Designação	Saldo inicial	Movimento Período		Saldo final	Obs.
Operações Orçamentais	18.736,92	32.414.384,28	32.414.250,12	18.871,08	a)
Operações Extra- Orçamentais	1.545.899,99	2.035.258,24	1.916.989,81	1.664.168,42	b)
Operações de Tesouraria	128.959,21	1.585.615,04	1.578.613,88	135.960,37	c)
Contas de Ordem	1.416.940,78	449.643,20	338.375,93	1.528.208,05	d)
TOTAL	1.564.636,91	34.449.642,52	34.331.239,93	1.683.039,50	e)

- a) - Corresponde Saldo operações Orçamentais - Resumo Fluxos de Caixa
- b) - Corresponde Saldo operações não Orçamentais - Resumo Diário de Tesouraria
- c) - Corresponde Saldo operações de tesouraria - Resumo Fluxos de Caixa
- d) - Corresponde Saldo Contas de ordem - Mapa de contas de Ordem
- e) - Corresponde montante disponibilidades do Resumo diário e balanço

O quadro supra incerto traduz a informação anteriormente referida neste ponto.

8.2.27 – Desdobramento das contas de provisões acumuladas com explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.

O Mapa seguinte explicita os movimentos ocorridos no exercício nas contas de provisões.

Código das contas	Código das contas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
19	Provisões para aplicações de Tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	5.330,87	368,02	3.037,64	2.661,25
292	Provisões para riscos e encargos				
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros				
	TOTAL	5.330,87	368,02	3.037,64	2.661,25

**8..2.28 - Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5
“Fundo Patrimonial”**

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51. PATRIMÓNIO	55.833.439,86	3.216.747,59	11.792,25	59.038.395,20
55. Ajustamentos de partes de capital em empresas				
56. Reservas de reavaliação				
Reservas:				
57.1 Legais	640.023,12	122.896,93		762.920,05
57.2 Estatutárias				
57.3 Contratuais				
57.3 Livres				
57.5 Subsídios	1.745.591,25	661.414,98 €		2.407.006,23
57.6 Doações	6.003.553,75	4.660,00		6.008.213,75
57.7 Reservas decorrentes transferências de activos	5.000,00			5.000,00
59. Resultados transitados		2.457.938,75	2.457.938,75	
Sub Total - Classe 5	64.227.607,98	6.463.658,25	2.469.731,00	68.221.535,23
88. Resultado líquido	2.457.938,75			1.357.969,40
Total de Fundos Próprios	66.685.546,73	6.463.658,25	2.469.731,00	69.579.504,63

O quadro supra incerto resume os movimentos ocorridos no exercício em cada uma das contas da classe 5, evidenciando também o total de Fundos Próprios ao incluir informação sobre os resultados líquidos.

O valor evidenciado na coluna de aumentos na **conta 51 – Património**, no montante de **3.216.747,59 €**, reflecte a aplicação do resultado líquido do exercício de 2007, no valor de **2.335.041,82€**; € (95% dos resultados líquidos apurados) e a contabilização de bens que não foram objectos de inventariação / valoração no balanço inicial e ou correcções do valor atribuído naquele documento no montante de **881.705,77 €**. Do valor referido o montante **568.585,00 €**, reflecte a valorização na Zona Industrial do Socorro, por incorporação de lotes de terreno licenciados provindos de áreas de inicialmente afectas ao Domínio Público.

A **conta 571- Reservas legais**- reflecte a afectação da aplicação de resultados do ano anterior, no montante de **122.896,93 €** (5% dos resultados líquidos do exercício anterior).

O aumento evidenciado na **conta 575 - Subsídios**, no valor de **661.414,98 €**, reflecte a transferência de montantes de participações recebidas para investimento em bens do Activo Imobilizado com taxa de Amortização nula (Bens Não Amortizáveis), mais concretamente parte significativa do valor contabilizado nesta rubrica é inerente á participação para os projectos em Captação, Tratamento e Distribuição e água.

O acréscimo da **conta 576 – Doações**, no montante de **4.660,00 €**, é devido a:

- Contabilização de cedências ao Município de parcelas de terreno com fundamento legal no Decreto-lei n.º 555/99 de 16/10, com a redacção dada pelo Dec. - Lei 177/01 de 4/06 e Lei 60/2007, de 4/09, artigo 44º n.º 3, no âmbito de operações de loteamento e/ou obras de Urbanização, no valor de **4.360,00 €**.
- Contabilização de doações de Obras de Arte , no valor de **300,00 €**;

8.2.29 e 8.2.30 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e demonstração da variação da produção

No registo das existências, matérias-primas, subsidiárias e de consumo, susceptíveis de armazenamento, foi utilizado o sistema de inventário permanente, demonstrando o quadro supra o custo das matérias consumidas.

Movimentos	Mercadorias	Matérias – Primas Subsidiárias e de Consumo
Existências iniciais		50.511,94
Compras		375.897,19
Regularização de existências		828,18
Existências Finais		53.545,24
Custo do exercício		373.692,07

8.2.31 - Demonstração de Resultados Financeiros

No exercício de 2008, foi apurado um resultado financeiro negativo de **395.100,75 €**, remete-se em anexo – **ANEXO VII** - o mapa relativo á Demonstração de Resultados Financeiros, elaborado em conformidade com o modelo que consta no POCAL.

8.2.32 - Demonstração de Resultados Extraordinários

No exercício de 2008, foi apurado um resultado extraordinário negativo de **3.933.380,31 €**, remete-se em anexo – **ANEXO VIII** - o mapa relativo á Demonstração de Resultados extraordinário, elaborado em conformidade com o modelo que consta no POCAL..

Informação Adicional

Explicitação de movimentação da conta 27.4.5 – Proveitos Diferidos – Subsídios para Investimentos.

Por se considerar relevante foi elaborado documento de explicação do proveitos diferidos no ano de 2008, **ANEXO IX** - que reflecte os valores transferido para proveitos extraordinários da conta de proveitos diferidos – Subsídios ao Investimento, por bem, considerando o que nesta matéria dispõem o POCAL.